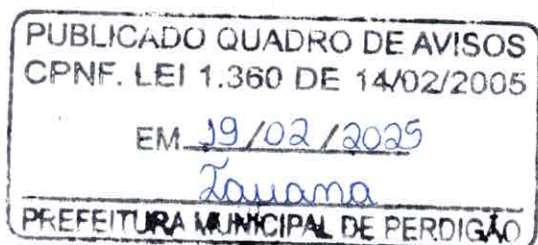




PORTARIA Nº 45, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.



DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) OCUPANTE DA FUNÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR MUNICIPAL DA CRECHE MUNICIPAL VOVÓ LINDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 05/2025-SMEC, que solicita a exoneração da servidora Janaína Cassia dos Santos da função de Diretora Escolar Municipal da Creche Municipal Vovó Lindica, com o término de suas atividades no dia 31 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **JANAÍNA CASSIA DOS SANTOS**, matrícula nº 1507, ocupante da função de “**DIRETORA ESCOLAR MUNICIPAL**” da Escola Municipal Vovó Lindica, nomeado(a) através da Portaria nº 44, de 24 de janeiro de 2025, com o término de seu exercício na referida função em 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Fica revogada a gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento base da servidora, concedida através do art. 2º da Portaria Municipal nº 44, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos ao dia 31 de janeiro de 2025.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 19 de fevereiro de 2025.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão